



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

OFÍCIO Nº 124/2025

Praia Grande, 23 de junho de 2025.

ILMO. SENHOR ALBERTO MOURÃO
PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
C/C
GISELE DOMINGUES
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

ASSUNTO: CONSERTO DA MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi, nº 820, Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP: 11704-595, representado neste ato por seu presidente, Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue:

Recebemos a **ouvidoria nº 1749663448 (anexo)**, que trata de denúncia sobre o uso inadequado de mão de obra dos cuidadores sociais em função da indisponibilidade de equipamento essencial para o desempenho de suas funções.

Diante da gravidade do relato, solicitamos **com urgência o conserto da máquina de lavar roupas** da unidade mencionada, bem como esclarecimentos sobre os procedimentos adotados até o momento e quais providências serão tomadas para garantir condições adequadas de trabalho e o cumprimento das normas previstas no edital da função.

Solicitamos que as informações sejam fornecidas no prazo legal de 20 (vinte) dias, conforme estabelecido no art. 11, § 1º, da Lei nº 12.527/2011.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEAS - Secretaria de Assistência Social

OFÍCIO N° 564/2025/SEAS-8

Em 14 de julho de 2025

Ao Senhor

Presidente

Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estância Balneária de Praia Grande

Assunto: Ouvidora

Protocolo: 1749663448

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho manifestação da unidade responsável, através de cópia de e-mail anexo, para ciência de vossa senhoria e o que couber.

Na oportunidade, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Ana Maria Bom Frigerio

Secretária Municipal Substituta de Assistência Social

(AMBF/drpc)



OFÍCIO N° 575/2025 – SEAS 8.0.2.2

Praia Grande, 08 de julho de 2025

À

Sra. Ana Maria Bom Frigério
Secretária Municipal de Assistência Social Substituta.

Assunto: Resposta Canal da Ouvidoria – Sindicato Praia Grande

Prezada Sra. Ana Maria Bom Frigerio

564

Encaminhamos, a Resposta Canal da Ouvidoria – Sindicato Praia Grande . Segue E-mail anexo.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Vania G. Menez
Diretora de Divisão de
Proteção Especial de Alta Complexidade

(VG / kmrs)

10/07/25
M

CANAL DA OUVIDORIA

Protocolo 1749663448

Local da Ocorrência IASFA SÃO JORGE - II

Secretaria SEAS

Data 11/06/2025

DENÚNCIA

Assunto: Abuso
Denúncia

O local está com máquina de lavar quebrada , houve solicitação para lavar a mão. Poucos funcionários se sentido acoados levaram para lavar em casa. Hoje foi solicitado novamente a lavagem nos plantões noturnos.

Na secretaria tem outras máquinas de lavar , inclusive o lar São Francisco que tem máquina industrial mas não solicitam aos seus superiores.

Os acolhidos estão lavando suas roupas e o berçário são os funcionários.

Lembrando que entramos em contato com material biológico , no momento temos uma acolhida acamada que vomitou muito com muitos lençóis , toalha e roupa de cama para lavar.

Está postura cabe no nosso edital ? Somos cuidadores sociais.

Diretor responsável:



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**
SINDICATO DOS TRABALHADORES E FUNCIONÁRIOS
DA CIDADANIA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

Re: OFÍCIO 124/2025 - CONserto DA MAQUINA DE LAVAR ROUPAS

"IASFA II São Jorge" <iasfa2@praiagrande.sp.gov.br>

25 de junho de 2025 14:22

Para: seas.psealta@praiagrande.sp.gov.br

Boa tarde,

Informamos que a máquina de lavar em questão, apresentou mau funcionamento em 04/06/2025, sendo necessário realizar a manutenção do eletrodoméstico.

Diante da situação, entramos em contato com Divisão da Alta Complexidade e solicitando com urgência a manutenção da máquina, tendo em vista que se trata de uma unidade de acolhimento de crianças e adolescentes, os quais demandam cuidados básicos constantes para garantir seu bem-estar e cuidado integral.

Pontuamos que solicitamos reiteradas vezes o conserto da máquina, conforme documento em anexo.

Em 09.06.2025 compareceu a unidade, um técnico para realizar a manutenção do equipamento. Contudo, foi constatada a necessidade de substituição de uma peça específica.

Na data de 11.06.2025 recebemos uma nova máquina de lavar.

Destacamos, ainda, que em nenhum momento foi solicitado a cuidadores ou demais colaboradores que levassem roupas ou objetos dos acolhidos para lavagem em suas residências. Todas as ações e solicitações pertinentes a esta IASFA foram realizadas de acordo com os procedimentos, padrões, atribuições institucionais estabelecidas.

Atenciosamente,

Sonia Regina Camara Campos

Coordenadora de Unidade de Acolhimento - IASFA II São Jorge / SEAS - 8.0.2.2

Município da Estância Balneária de Praia Grande

Telefone: (13) 3596-1199

Digitado por: Priscilla

25 de junho de 2025 11:43, seas.psealta@praiagrande.sp.gov.br escreveu:

Bom dia

Segue para informações sobre o ocorrido.

Atenciosamente,

Vania Gimenez

Diretora de Divisão de Proteção Especial de Alta Complexidade
Secretaria de Assistência Social / SEAS - 8.0.2.2
Município da Estância Balneária de Praia Grande
Telefone: (13) 3496-5044

Digitado por: Joelma Pedroza
Agente Administrativo

"As informações contidas nesse e-mail, bem como em qualquer dos seus arquivos anexos, podem conter restrições de divulgação classificadas como confidenciais e são direcionadas exclusivamente a seus destinatários. É vedado o uso, reprodução, divulgação ou distribuição por pessoas diversas aos destinatários ou para fins diferentes daqueles informados originalmente. Caso você não seja o destinatário correto para o recebimento desta mensagem, notifique